



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o a aquisição de materiais esportivos para natação (cronômetro e bandeirola), bolas e uniformes esportivos personalizados; visando à atualização e modernização dos parques esportivos que o Olympico Club disponibiliza aos atletas em formação permanente no Clube, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, nos termos das tabelas abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante neste Termo, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

LOTE Nº I – CRONÔMETRO DIGITAL DE BORDA DE PISCINA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CRONÔMETRO DE BORDA DE PISCINA – DIGITAL. CRONÔMETRO 60 SEGUNDOS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50X40X6CM - DOIS DÍGITOS DE 30 CM ANTI-REFLEXO - PROGRAMAÇÃO 60 SEGUNDOS EM CABO PARA PISCINA, SEM COMANDO.	02	UN

LOTE Nº 2 – BANDEIROLA DE NADO COSTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BANDEIROLA PARA PISCINA, INDICADO PARA DEMARCAÇÃO PARA O NADO DE COSTAS. O NÚMERO DE UNIDADES DEVE COBRIR A	01	UN



	DISTÂNCIA DE 25 METROS PARA TER VALIDADE TÉCNICA.		
--	---	--	--

LOTE Nº 3 – BOLA PARA VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BOLA PARA VOLEIBOL BOLA OFICIAL DA FIVB - MIKASA V200W - MATERIAL: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL. COR: AZUL/AMARELA. TAMANHO: 5 - LAMINADA - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM - PESO: 260-280G.	74	UN
2	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA BOLA OFICIAL MIKASA BV550C (67 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA: ± 1CM PAINÉIS: 10, MATERIAL SINTÉTICO COM NYLON RECICLADO, PESO: 260- 280 G).	20	UN

LOTE Nº 4 – BOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BOLA DE VÔLEI ESPECÍFICA PARA LEVANTADORES BOLA DE TREINAMENTO COM PESO ADICIONAL, IDEAL PARA APRIMORAMENTO DE HABILIDADES DE LEVANTAMENTO NO VÔLEI. POSSUI PESO SUPERIOR AO DE BOLAS CONVENCIONAIS PARA FORTALECER A	04	UN



	MUSCULATURA DOS BRAÇOS E DESENVOLVER PRECISÃO NO TOQUE. FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA MELHOR ADERÊNCIA DURANTE OS TREINOS, É INDICADA PARA USO INDOOR E OUTDOOR, OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA DE TREINO INTENSIVO. A ESTRUTURA INTERNA É PROJETADA PARA MANTER O EQUILÍBRIO DO PESO, GARANTINDO UM QUIQUE UNIFORME E SENSÇÃO REALISTA AO TOQUE. IDEAL PARA TREINOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS ATLETAS.		
2	BOLA DE BASQUETE - MASCULINO MOLTEN BOLA DE BASQUETE OFICIAL DA CBB - BG4500 Nº 7 - MASCULINO. MOLTEN	45	UN
3	BOLA DE BASQUETE - FEMININO MOLTEN BOLA DE BASQUETE OFICIAL DA CBB - BG4500 Nº 6 - FEMININO MOLTEN	32	UN
4	BOLA DE BASQUETE - MASCULINO 3 X 3 MOLTEN BOLA DE BASQUETE 3X3 OFICIAL DA CBB - B33T5000 MOLTEN	15	UN

LOTE Nº 5 – TOUCA PARA NATAÇÃO CONFORME LAYOUT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	TOUCA DE SILICONE TOUCA 100% DE SILICONE, COM AS LOGOMARCAS SILKADAS DOS 2 LADOS, CONTENDO A LOGOMARCA DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC,	100	UN



	CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL.		
--	--	--	--

LOTE Nº 6 – CINTO DE TENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	QUICK CONECT STRECHCORDZ - POSSUI DOIS CINTOS ACOLCHOADOS EM NEOPRENE COM ALÇA DE CONEXÃO, QUE SE AJUSTA A UMA CINTURA DE ATÉ 44 POL/1,1 M. UM TUBO DE CABO DE SEGURANÇA DE 6M/20PÉS COM UMA FIVELA DE CONEXÃO RÁPIDA EM UMA EXTREMIDADE E UM LAÇO DE MONTAGEM NA EXTREMIDADE OPOSTA. INTERCAMBIÁVEL.	11	UN

LOTE Nº 7 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS CONFORME LAYOUT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	UNIFORME TREINO CONJUNTO FEMININO NATAÇÃO "CAMISA TECIDOS: DRYICONE + DRYELAX - ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC BORDADO DIGITAL - MODELAGEM CONFORTÁVEL - GOLA ESPECIAL Y ARTES EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL - RECORTE LATERAL AIRFLUX. NA COR AZUL E VERMELHO. BERMUDA EM MICROFIBRA.	75	CONJUNTO



	TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. 35 BL M E 40 BL G		
2	UNIFORME TREINO CONJUNTO MASCULINO NATAÇÃO "CAMISA TECIDOS: DRYICONE + DRYELAX - ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC BORDADO DIGITAL - MODELAGEM CONFORTÁVEL - GOLA ESPECIAL Y ARTES EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL - RECORTE LATERAL AIRFLUX NA COR AZUL E VERMELHO. BERMUDA EM MICROFIBRA. TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. 15P 20M 30G 20GG 5EG	90	CONJUNTO



3	CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI CONJUNTO DE UNIFORME TREINO COMPOSTO POR: CAMISA, SHORT ELANCA. CAMISA COM MANGA. TECIDO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO DRY-500+ POLIESTER, PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA CUSTOMIZADA. SHORT HELANCA, CÓS ELÁSTICO, PEÇA NA COR AZUL. FIO COM FLEXIBILIDADE, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO. APLICAÇÃO DE SILK COM 3 OU MAIS CORES DA LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS CAMISAS E SHORTS. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. BL M 126. BL G 126.	252	CONJUNTO
4	UNIFORME DE COMPETIÇÃO CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI CONJUNTO DE UNIFORME DE JOGO COMPOSTO POR: CAMISA, SHORT SUPLEX. CAMISA DE JOGO COM MANGA. TECIDO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO DRY-500+ POLIESTER, PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA CUSTOMIZADA. SHORT SUPLEX DE JOGO, CÓS ELÁSTICO, PEÇA NA COR AZUL. FIO COM FLEXIBILIDADE, CONFORTO E	28	CONJUNTO



	LIBERDADE DE MOVIMENTO. APLICAÇÃO DE SILK COM 3 OU MAIS CORES DA LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS CAMISAS E SHORTS. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. M 14. TRICOLOR G.		
5	CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI DE PRAIA UNIFORME DE TREINO COMPOSTO DE REGATA EM TECIDO 85% POLIÉSTER E 15% ELASTANO, COM FORRO 100% POLIAMIDA. GOLA CARECA. SHORT TIPO SUNKINI, 100% POLIÉSTER, TOTALMENTE FORRADO, COM PROTEÇÃO UV. TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS DUAS PEÇAS, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO.	16	CONJUNTO



	8 BL M. 8 BL G.		
6	CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI DE PRAIA UNIFORME DE COMPETIÇÃO COMPOSTO DE TOP EM TECIDO 85% POLIÉSTER E 15% ELASTANO, COM FORRO 100% POLIAMIDA. GOLA CARECA. SHORT TIPO SUNKINI, 100% POLIÉSTER, TOTALMENTE FORRADO, COM PROTEÇÃO UV. TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS DUAS PEÇAS, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO 08 M.	08	CONJUNTO
7	CONJUNTO MASCULINO BASQUETE UNIFORME TREINO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY, 90% POLESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS, SENDO O UNIFORME DUPLA FACE. TAMANHOS:	300	CONJUNTO



	G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO 125 P, 100 M, 75 G,		
8	CONJUNTO MASCULINO BASQUETE UNIFORME COMPETIÇÃO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLIESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 12 BRANCO COM FAIXA M, 12 TRICOLOR M, 12 BRANCO COM FAIXA G, 12 TRICOLOR G.	48	CONJUNTO
9	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI UNIFORME COMPETIÇÃO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLIESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO	56	CONJUNTO



	CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 14 BRANCO COM FAIXA M. 14 TRICOLOR M. 14 BRANCO COM FAIXA G. 14 TRICOLOR G.		
10	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI UNIFORME TREINO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 14 ANOS 12. 53P. 75M. 100G. 75GG.	315	CONJUNTO
11	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI DE PRAIA UNIFORME COMPETIÇÃO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLIESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS.	08	CONJUNTO



	TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 04 BRANCO COM FAIXA M. 04 TRICOLOR G.		
12	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI DE PRAIA UNIFORME TREINO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 4 BRANCO COM FAIXA M. 4 TRICOLOR M. 4 BRANCO COM FAIXA G. 4 TRICOLOR G.	16	CONJUNTO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Olimpico Club e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.

2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e



integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

- 2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.
- 2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.
- 2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.
- 2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.
- 2.7. A indicação de marca e modelo para aquisição de bolas discriminadas nos LOTES 3 e 4 deste instrumento deve-se ao fato de que os materiais solicitados são exigidos em campeonatos nacionais homologados pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e Confederação Brasileira de Basquete – CBB e regulamentados pela Confederação Brasileira de Clubes – CBC. O Clube busca garantir que os atletas possam treinar e competir com os produtos homologados pelas respectivas confederações, sendo utilizados durante as competições garantindo que os atletas de rendimento possam treinar com as mesmas bolas que serão utilizadas nas competições oficiais. Busca-se ainda manter um padrão de qualidade e resistência dos produtos buscando a melhor aplicação dos recursos financeiros. É importante salientar que a exigência não implica em restrições à competitividade, uma vez que os referidos itens são facilmente encontrados no mercado entre os fornecedores da linha de produtos esportivos.

3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

- 3.1. Com o objetivo de ampliar a competitividade e reduzir o valor das propostas, o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas gravitem em torno do orçamento fixado pelo



Clube e tem como objetivo principal obter ofertas de um preço realmente competitivo, mais realista economicamente e dentro do limite dos preços praticados no mercado. O orçamento será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

4. RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos lotéricos oriundos da Lei nº 13.756/2018, descentralizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12.

4.1.1. O Ato Convocatório nº 12 tem por objeto o apoio financeiro para a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, pelos Clubes filiados ao CBC, conforme categorias de integração, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos apoiados pelo Programa de Formação de Atletas, a serem disponibilizados aos atletas em formação, na forma disposta neste Ato Convocatório e em consonância com o Edital nº 12 – Ano I do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, para o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, nos termos da minuta que será parte integrante do Edital.

5.1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

5.2. A Adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da respectiva convocação.

5.2.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.2.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo estabelecido no subitem 5.2, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a licitante vencedora às penalidades cabíveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da vistoria:



6.1.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

6.2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser prestado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de

6.3. Garantia da contratação:

6.3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.4. Da amostra:

6.4.1. A exigência de apresentação da amostra se justifica pela necessidade de verificar se o produto ofertado atende plenamente às exigências contidas neste termo.

6.4.2. O licitante arrematante deverá entregar 01 (uma) amostra de cada item que compõe o lote arrematado, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis** após a convocação do pregoeiro no “chat de mensagens” do lote arrematado.

6.4.2.1. As amostras dos uniformes e toucas deverão ser apresentadas com as artes e modelo conforme layout anexo.

6.4.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas, preferencialmente com etiqueta autocolante, constando o nome da empresa, a especificação do produto, nº do pregão e demais informações que julgar necessárias.

6.4.4. As amostras deverão ser entregues nas dependências da Gerência de Suprimentos e Manutenção do Olimpico Club, situado na Rua Professor Estevão Pinto, nº 735, Bairro Serra - Belo Horizonte / MG, CEP 30.220-



060, no horário de 08h às 17h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

- 6.4.5. No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra(s) fora das especificações previstas, o licitante será desclassificado.
- 6.4.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- a) Os critérios de análise das amostras apresentadas são objetivos e visam comprovar a compatibilidade entre as características da amostra apresentada e a descrição do Termo de Referência:
 - a.1. Serão analisados o material e qualidade de confecção, medidas e layout.
- 6.4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados no sistema eletrônico.
- 6.4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) do segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 6.4.9. A(s) amostra(s) colocada(s) à disposição do Clube será(ão) tratada(s) como protótipo(s), podendo ser manuseado(s) e desmontado(s) pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 6.4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes que tiveram suas amostras reprovadas no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual o Clube poderá dar o destino que melhor lhe convier, sem direito a ressarcimento.
- 6.4.11. A(s) amostra(s) da empresa vencedora será(ão) retida(s) pelo Clube para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de fornecimento

- 7.1.1. O fornecimento dos produtos será integral.



7.2. Condições de Entrega

- 7.2.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns), é de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
- 7.2.2. Os produtos deverão ser entregues na Gerência de Suprimentos e Manutenção do Olimpico Club, situado na Rua Professor Estevão Pinto, nº 735, Bairro Serra - Belo Horizonte / MG, CEP 30.220-060, no horário de 08h às 17h.
 - 7.2.2.1. As empresas deverão agendar suas entregas, com o prazo mínimo de 48 horas de antecedência, através do e-mail compras@olympico.com.br
- 7.2.3. Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior do local designado para a entrega.
 - 7.2.3.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.
 - 7.2.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. Os produtos danificados não serão recebidos.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. Das obrigações do Contratado

- 8.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);
 - 8.1.2.1. O(s) item(ns) deve(m) estar acompanhado(s) do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; (opcional).



8.1.3. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);

8.1.3.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Das obrigações do Contratante

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;

8.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.3. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo IV.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

11. DOS ANEXOS:

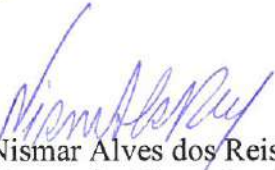
11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.1.1. ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA AJUSTADA

11.1.2. ANEXO II – LAYOUT

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2025.


Jeferson Gois
Gerência de Suprimentos e Manutenção


Nismar Alves dos Reis
Presidente do Olimpico Club



ANEXO I

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico (e-mail) para contato:

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para natação (cronômetro e bandeirola), bolas e uniformes esportivos personalizados; visando à atualização e modernização dos parques esportivos que o Olimpico Club disponibiliza aos atletas em formação permanente no Clube, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

LOTE Nº I – CRONÔMETRO DIGITAL DE BORDA DE PISCINA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CRONÔMETRO DE BORDA DE PISCINA – DIGITAL. CRONÔMETRO 60 SEGUNDOS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50X40X6CM - DOIS DÍGITOS DE 30 CM ANTI-REFLEXO - PROGRAMAÇÃO 60 SEGUNDOS EM CABO PARA PISCINA, SEM COMANDO.	02	UN			

**LOTE Nº 2 – BANDEIROLA DE NADO COSTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNID ADE	MAR CA	VR. UNIT.	VR. TOTA L
1	BANDEIROLA PARA PISCINA, INDICADO PARA DEMARCAÇÃO PARA O NADO DE COSTAS. O NÚMERO DE UNIDADES DEVE COBRIR A DISTÂNCIA DE 25 METROS PARA TER VALIDADE TÉCNICA.	01	UN			

LOTE Nº 3 – BOLA PARA VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNID ADE	MAR CA	VR. UNIT.	VR. TOTA L
1	BOLA PARA VOLEIBOL BOLA OFICIAL DA FIVB - MIKASA V200W - MATERIAL: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL. COR: AZUL/AMARELA. TAMANHO: 5 - LAMINADA - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM - PESO: 260-280G.	74	UN			
2	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA BOLA OFICIAL MIKASA BV550C (67 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA: ± 1CM PAINÉIS: 10, MATERIAL SINTÉTICO COM NYLON RECICLADO, PESO: 260- 280 G).	20	UN			



VALOR GLOBAL LOTE 3			R\$			

LOTE Nº 4 – BOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BOLA DE VÔLEI ESPECÍFICA PARA LEVANTADORES BOLA DE TREINAMENTO COM PESO ADICIONAL, IDEAL PARA APRIMORAMENTO DE HABILIDADES DE LEVANTAMENTO NO VÔLEI. POSSUI PESO SUPERIOR AO DE BOLAS CONVENCIONAIS PARA FORTALECER A MUSCULATURA DOS BRAÇOS E DESENVOLVER PRECISÃO NO TOQUE. FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA MELHOR ADERÊNCIA DURANTE OS TREINOS, É INDICADA PARA USO INDOOR E OUTDOOR, OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA DE TREINO INTENSIVO. A ESTRUTURA INTERNA É PROJETADA PARA MANTER O EQUILÍBRIO DO PESO, GARANTINDO UM QUIQUE UNIFORME E SENSÇÃO REALISTA AO TOQUE. IDEAL PARA TREINOS INDIVIDUAIS	04	UN			



	OU EM GRUPO, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS ATLETAS.					
2	BOLA DE BASQUETE - MASCULINO MOLTEN BOLA DE BASQUETE OFICIAL DA CBB - BG4500 Nº 7 - MASCULINO. MOLTEN	45	UN			
3	BOLA DE BASQUETE - FEMININO MOLTEN BOLA DE BASQUETE OFICIAL DA CBB - BG4500 Nº 6 - FEMININO MOLTEN	32	UN			
4	BOLA DE BASQUETE - MASCULINO 3 X 3 MOLTEN BOLA DE BASQUETE 3X3 OFICIAL DA CBB - B33T5000 MOLTEN	15	UN			
VALOR GLOBAL LOTE 4			R\$			

LOTE Nº 5 – TOUCA PARA NATAÇÃO CONFORME LAYOUT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNID ADE	MAR CA	VR. UNIT.	VR. TOTA L
1	TOUCA DE SILICONE TOUCA 100% DE SILICONE, COM AS LOGOMARCAS SILKADAS DOS 2 LADOS, CONTENDO A LOGOMARCA DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO	100	UN			



	CBC, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE Nº 6 – CINTO DE TENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	QUICK CONECT STRECHCORDZ - POSSUI DOIS CINTOS ACOLCHOADOS EM NEOPRENE COM ALÇA DE CONEXÃO, QUE SE AJUSTA A UMA CINTURA DE ATÉ 44 POL/1,1 M. UM TUBO DE CABO DE SEGURANÇA DE 6M/20PÉS COM UMA FIVELA DE CONEXÃO RÁPIDA EM UMA EXTREMIDADE E UM LAÇO DE MONTAGEM NA EXTREMIDADE OPOSTA. INTERCAMBIÁVEL.	11	UN			

LOTE Nº 7 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS CONFORME LAYOUT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	UNIFORME DE TREINO CONJUNTO FEMININO NATAÇÃO "CAMISA TECIDOS: DRYICONE + DRYELAX - ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC	75	CONJUNTO			



	BORDADO DIGITAL - MODELAGEM CONFORTÁVEL - GOLA ESPECIAL Y ARTES EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL - RECORTE LATERAL AIRFLUX. NA COR AZUL E VERMELHO. BERMUDA EM MICROFIBRA. TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. 35 BL M E 40 BL G					
2	UNIFORME DE TREINO CONJUNTO MASCULINO NATAÇÃO "CAMISA TECIDOS: DRYICONE + DRYELAX - ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC BORDADO DIGITAL - MODELAGEM CONFORTÁVEL - GOLA ESPECIAL Y ARTES EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL - RECORTE LATERAL AIRFLUX NA COR AZUL E VERMELHO. BERMUDA EM MICROFIBRA.	90	CONJUNTO			



	TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. 15P 20M 30G 20GG 5EG					
3	CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI CONJUNTO DE UNIFORME TREINO COMPOSTO POR: CAMISA, SHORT ELANCA. CAMISA COM MANGA. TECIDO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO DRY-500+ POLIESTER, PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA CUSTOMIZADA. SHORT HELANCA, CÓS ELÁSTICO, PEÇA NA COR AZUL. FIO COM FLEXIBILIDADE, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO. APLICAÇÃO DE SILK COM 3 OU MAIS CORES DA LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS CAMISAS E SHORTS.	252	CONJUNTO			



	TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/ P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. BL M 126. BL G 126.					
4	UNIFORME DE COMPETIÇÃO CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI CONJUNTO DE UNIFORME DE JOGO COMPOSTO POR: CAMISA, SHORT SUPLEX. CAMISA DE JOGO COM MANGA. TECIDO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO DRY-500+ POLIESTER, PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA CUSTOMIZADA. SHORT SUPLEX DE JOGO, CÓS ELÁSTICO, PEÇA NA COR AZUL. FIO COM FLEXIBILIDADE, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO. APLICAÇÃO DE SILK COM 3 OU MAIS CORES DA LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS CAMISAS E SHORTS. TAMANHOS: G Infantil / GG Infantil/	28	CONJUNTO			



	P Adulto / M Adulto / G Adulto / GG Adulto. M 14. TRICOLOR G.					
5	CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI DE PRAIA UNIFORME DE TREINO COMPOSTO DE REGATA EM TECIDO 85% POLIÉSTER E 15% ELASTANO, COM FORRO 100% POLIAMIDA. GOLA CARECA. SHORT TIPO SUNKINI, 100% POLIÉSTER, TOTALMENTE FORRADO, COM PROTEÇÃO UV. TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS DUAS PEÇAS, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 8 BL M. 8 BL G.	16	CONJUNTO			



6	CONJUNTO FEMININO DE VÔLEI DE PRAIA UNIFORME DE COMPETIÇÃO COMPOSTO DE TOP EM TECIDO 85% POLIÉSTER E 15% ELASTANO, COM FORRO 100% POLIAMIDA. GOLA CARECA. SHORT TIPO SUNKINI, 100% POLIÉSTER, TOTALMENTE FORRADO, COM PROTEÇÃO UV. TODAS AS PEÇAS COM ESCUDOS APLICADOS EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO A LOGOMARCA DO OLYMPICO CLUB E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC NAS DUAS PEÇAS, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO 08 M.	08	CONJUNTO			
7	CONJUNTO MASCULINO BASQUETE UNIFORME TREINO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY, 90% POLESTER COM ELASTANO 10% COM A	300	CONJUNTO			



	PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS, SENDO O UNIFORME DUPLA FACE. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO 125 P, 100 M, 75 G,					
8	CONJUNTO MASCULINO BASQUETE UNIFORME COMPETIÇÃO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLIESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 12 BRANCO COM FAIXA M, 12	48	CONJUNTO			



	TRICOLOR M, 12 BRANCO COM FAIXA G, 12 TRICOLOR G.					
9	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI UNIFORME COMPETIÇÃO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLIESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: G INFANTIL / GG INFANTIL/ P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 14 BRANCO COM FAIXA M. 14 TRICOLOR M. 14 BRANCO COM FAIXA G. 14 TRICOLOR G.	56	CONJUNTO			
10	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI UNIFORME TREINO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLESTER COM ELASTANO 10%	315	CONJUNTO			



	COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 14 ANOS 12. 53P. 75M. 100G. 75GG.					
11	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI DE PRAIA UNIFORME COMPETIÇÃO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY,90% POLIESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 04 BRANCO COM FAIXA M. 04 TRICOLOR G.	08	CONJUNTO			



12	CONJUNTO MASCULINO VÔLEI DE PRAIA UNIFORME TREINO UNIFORME COMPOSTO EM CAMISA E SHORT EM DRY, 90% POLESTER COM ELASTANO 10% COM A PLICAÇÃO DE LOGOMARCAS DO OLYMPICO CLUB E DO SELO DE FORMAÇÃO DO CBC NAS DUAS PEÇAS. TAMANHOS: P ADULTO / M ADULTO / G ADULTO / GG ADULTO. 4 BRANCO COM FAIXA M. 4 TRICOLOR M. 4 BRANCO COM FAIXA G. 4 TRICOLOR G.	16	CONJUNTO			
VALOR GLOBAL LOTE 7			R\$			

Belo, 08 de Dezembro de 2025.

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



ANEXO II

LAYOUTS DOS UNIFORMES E TOUCAS DE NATAÇÃO